



PA

Dirección de Asuntos

DIAE

INSTITUTO FERRE

US

del gpe

Estadán

7.2 O chip concedido ao estudante não dispõe de franquia de voz ou SMS e será para uso na localidade informada pelo estudante, onde ele desenvolverá as atividades de forma remota.

7.3. A entrega do chip/pacote de dados dependerá dos prazos e procedimentos da RNP e operadoras.

7.4. A entrega do chip/pacote ao estudante seguirá os procedimentos estabelecidos pela Coordenação de Assuntos Estudantis de cada campus, que divulgará no site do IFS, redes sociais, as orientações sobre o processo de entrega do chip e da assinatura do Termo de Recebimento pelo estudante ou representante legal (Anexo II).

7.5. Nas inscrições realizadas pelos servidores do IFS, na ocasião da entrega, o estudante ou responsável legal deverá assinar o Termo de Consentimento de Inscrição (Anexo I).

8. DO RESULTADO:

8,1 O resultado final será publicado no site oficial do IFS no prazo estipulado pelo cronograma.

9. DO CRONOGRAMA

| Inscrição | Resultado Final |
|-------------------------|------------------------|
| 21/01/2021 a 29/01/2021 | 09/02/2021 |

10. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

10.1. A adesão do IFS ao Projeto Alunos Conectados do MEC/RNP prevê a necessidade de consentimento por parte dos estudantes contemplados quanto ao uso e compartilhamento de dados pessoais e de renda (fornecidos na inscrição), à RNP e às operadoras com a finalidade de operacionalizar a concessão do benefício de disponibilização de chip e pacote de dados.

10.2. Ao participar deste edital efetuando a inscrição, o estudante concorda com o compartilhamento de seus dados para fins de operacionalização deste projeto.

11. DOS DEVERES DO ESTUDANTE CONTEMPLADO

11.1. São deveres do estudante contemplado com o Projeto Alunos Conectados do MEC/RNP:

- a) Utilizar o pacote de dados para uso exclusivo de realização das atividades acadêmicas remotas;
- b) Nos casos de dano ou extravio do chip o estudante deverá comunicar imediatamente à Coordenação de Assuntos Estudantis do seu campus para cancelamento ou substituição;
- c) Informar à Coordenação de Assuntos Estudantis do seu campus quaisquer alterações de dados:

**ANEXO I TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO
POR SERVIDOR DO IFS**

Eu, _____ matrícula: _____ do Curso
_____ Campus _____, autorizo que o/a Servidor(a)
_____ matrícula SIAPE: _____, realizar a minha inscrição no
Projeto Alunos Conectados, MEC/RNP, que tem por objetivo a disponibilização e
monitoramento de chip/pacote de dados, por meio de operadoras de Serviço Móvel
Pessoal (SMP).

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura do estudante ou responsável legal

ANEXO II TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, _____ matrícula: _____ do Curso
_____, afirmo o recebimento de um chip de pacote de dados, por meio de operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP), referente ao Projeto Alunos Conectados, MEC/RNP, que será utilizado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades didáticas do IFS.

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura do estudante ou responsável legal